



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº 503/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 504/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 505/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 506/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 507/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 508/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 509/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO Nº 510/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020
- DECISÃO A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2020/FMS



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.503/2020
(De 30 de junho de 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 30 JUN 2020

Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - A servidora **KLEANE OLIVEIRA DE FRANÇA**, portadora do RG nº.3.210.247-0 SSP/SE e CPF nº.042.538.185-44, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Despesas do Departamento de Administração, símbolo CC V, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.504/2020
(De 30 de junho de 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS I DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 30 106 12020

Jéssica Siqueira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em
Comissão do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros e determina outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - A servidora **CLEMILDES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 2.166.538-9
SSP/SE e CPF nº.035.351.795-05, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta,
símbolo CC II, da Secretaria Municipal de Participação Popular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.505/2020
(De 30 de junho de 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 30 106 1 2020

Jéssica Siqueira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - O servidor **MURILO DANTAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº.660.494 SSP/SE e CPF nº.395.045.305-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Básicos Administrativos, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.506/2020
(De 30 de junho 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL)

EM 30 106 1 2020


Jéssica Siqueira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em
Comissão do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros e determina outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - O servidor **CLEANDSON SANTOS SANTANA**, portador do RG
nº.3.478.600-7 SSP/SE e CPF nº.057.956.785-03, do Cargo em Comissão de Diretor do
Departamento de Vigilância Ambiental, símbolo CC III, da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.507/2020
(De 30 de junho 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL)

EM 30 106 1 2020


Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em
Comissão do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros e determina outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - O servidor **ADAILTON GERMANO DE JESUS**, portador do RG nº.
776.994 SSP/SE e CPF nº. 080.021.185-53, do Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização, símbolo CC V, da Secretaria
Especial do Povoado Atalaia Nova.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.508/2020
(De 30 de junho de 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 30/06/2020


Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em
Comissão do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros e determina outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:


EXONERAR,

Art. 1º - O servidor **ROBERTO DA SILVA MENDONÇA**, portador do RG
nº.3.535.204-3 SSP/SE e CPF nº.063.470.565-26, do Cargo em Comissão de Chefe de
Divisão do Orçamento Participativo, símbolo CC V, da Secretaria Municipal de
Participação Popular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.509/2020
(De 30 de junho de 2020)

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS I DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 30 JUN 2020

Jéssica Sfratini Silva
Secretária Adjunta de Governo

Exonera ocupante de Cargo em
Comissão do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Barra dos
Coqueiros e determina outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - O servidor **ADEMILTON SANTOS**, portador do RG nº. 20.347.081 SSP/SE
e CPF nº. 018.768.245-30, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da
Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, simbolo CC III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

Airton Samraio Martins
AIRTON SAMRAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.510/2020

DE 01 DE JULHO DE 2020

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 02 107 2020

Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Autoriza o funcionamento das atividades previstas na alínea “g” e remaneja as previstas na alínea “d” do Anexo II do Decreto nº 490 de 17 de Junho de 2020 no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros/SE, e dá outras providências.

AIRTON SAMPAIO MARTINS, Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, declarada como pandemia de COVID-19 pela OMS, a exigir esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Barra dos Coqueiros, definida a partir de parâmetros protocolos de saúde, por meio de um planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento das atividades de salões de beleza, barbearias e higiene pessoal, previstas na alínea “g” do Anexo II do Decreto nº 490 de 17 de Junho de 2020, observada as seguintes condições:

I – Funcionamento às terças-feiras, quintas-feiras e sábados;

II – O início das atividades dar-se-á a partir do dia 02 de Julho de 2020.

III – Observância irrestrita dos protocolos sanitários individualizados por segmento econômico, constantes na Portaria nº 86/2020, de 26 de Junho de 2020, da SES – Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - As atividades religiosas, com templos e igrejas de qualquer credo ou rito, previstas na alínea “d” do Anexo II do Decreto 490 de 17 de Junho de 2020, ficam alteradas para a fase amarela do Plano de Retomada da Economia, em razão dos critérios de contágio e risco de aglomeração.

Gabinete do Prefeito, Barra dos Coqueiros/SE, 01 de Julho de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ : 13.128.863/0001-90 - Barra dos Coqueiros – SE

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

- DECISÃO A IMPUGNAÇÃO-

Referência: Pregão Eletrônico SRP 05/2020/FMS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de Água Mineral em Copo de 200ml, Garrafão de 20L com/sem devolução e recarga de gás (GLP 13) e vasilhame de Botijão 13 Kg vazio, para atendimento da demanda da Prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE, tendo como participe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, de acordo com o Decreto Municipal n. 371/2019

A impugnação apresentada pela empresa **MEU GAS COMERCIAL LTDA EPP** trata de esclarecimento acerca da falta de exigência de **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO EMITIDO PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS** para os itens pertinentes.

Em breve análise, já se constata de fato a falha em edital, assunto que descarta a necessidade de delongas a não ser pelo seu deferimento imediato e aplicação aos itens 04 e 05.

Desta feita, este Pregoeiro decide pelo **DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, portando, procedendo com a republicação do edital.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de julho de 2020.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro